

DECRETO N.º 044/2026

SÚMULA: Declara como Ponto Facultativo, o dia 02 de abril “Quinta-Feira Santa”, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 02 de abril, Quinta-Feira, é considerado como dia santificado em comemoração à Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo, o próximo dia 02 de abril do ano corrente, “Quinta-Feira Santa”, não havendo expediente interno nesta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Nos dias decretados como ponto facultativo, não haverá expediente interno nos setores da administração pública municipal, com exceção dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão, de acordo com escala elaborada pelo chefe imediato ou secretário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 17 de março de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL